O DRAMA DO "RALLIEMENT"

É difícil não ver no "Ralliement" à República, ocorrido no final do século XIX, o acontecimento mais dramático da vida da Igreja nos tempos modernos, e talvez de todos os tempos, pois marca o momento em que a Revolução, sem deixar de ser rejeitada na teoria, adquire de fato direito de cidadania entre os cristãos.

Sob que pretextos falaciosos e por quais manobras sutis tal resultado foi obtido, será o objeto deste primeiro artigo sobre o "Ralliement". Um segundo estudo, a ser publicado no Boletim nº 12, examinará a verdadeira natureza da operação e quais foram seus frutos nefastos a curto prazo; a longo prazo, é claro, ninguém ignora o que aconteceu...

Títulos dos principais capítulos:

As primeiras leis laicas. O pensamento de Leão XIII em sua ascensão. A ação da Nunciatura. Os decretos sobre as Congregações. A lei escolar. O relatório de Dom Ferrata. O brinde de Argel. A declaração dos cardeais. O que dizem os documentos pontifícios. Comparação entre as Encíclicas e o Brinde do Cardeal Lavigerie. As críticas dirigidas aos católicos.

A Encíclica dirigida por Leão XIII aos franceses "*Au milieu des sollicitudes*", que se chama a encíclica sobre o "Ralliement" embora a palavra nunca tenha sido pronunciada pelo Papa, data de 16 de fevereiro de 1892.

Antes de examiná-la, convém dizer algumas palavras sobre a situação respectiva das autoridades políticas francesas de um lado, e da papado, do clero da França e dos católicos franceses do outro, durante os anos que a precederam. Este período, que constitui o que se pode chamar de preliminares do "*Ralliement*", é de importância capital para compreender o próprio "*Ralliement*".

As eleições de 1876 trouxeram à Câmara dos Deputados uma maioria de anticlericais sectários onde dominam, notadamente, Paul BERT, Jules FERRY, GAMBETTA. O partido no poder tinha como único programa a guerra à Igreja, e dedicou-se a essa única tarefa com perseverança e obstinação; a partir da partida de MAC-MAHON, a lista de medidas antirreligiosas é impressionante.

- 1880 = dissolução por J. FERRY de 265 congregações masculinas expulsas de seus conventos pela força armada.
- 1880 = revogação da lei de 1814 sobre a proibição do trabalho aos domingos e dias festivos. Igualmente, proibição aos Magistrados de assistirem em corpo às procissões da Festa de Corpus Christi.
- 1881 = supressão do ensino religioso nas escolas maternais; e secularização dos cemitérios.
- 1882 = 28 de março: lei proibindo o ensino religioso nas escolas públicas: os crucifixos são retirados das escolas.

- 1882 = 20 de junho: a Câmara vota a supressão dos crucifixos no recinto dos tribunais e a do nome de Deus na fórmula das sentenças.
- 1883 = 23 de junho: um decreto suprime os capelães nos hospitais.
- 1884 = lei do divórcio, e supressão do artigo da Constituição relativo às orações públicas. A lei municipal de 5 de abril de 1884 retira dos párocos, para dá-la aos prefeitos, a polícia dos santuários.
- 1884 = retirada aos membros de certas congregações do direito de ensinar nas escolas públicas.
- 1885 = para ali sepultar V. HUGO, o Ministério BRISSON desconsagra a Igreja de Santa Genoveva, que se torna o PANTEÃO.
- 1886 = exclusão total dos congregacionistas do ensino Público.

Esta enumeração pode parecer fastidiosa, é, no entanto, necessária para refutar aqueles que pretendem que foi a recusa do "*Ralliement*" em 1892 que teria ocasionado as perseguições. Não exageramos em nada, e pode-se ler num livro publicado com o Imprimatur em 1970:

> "Leão XIII aconselha aos franceses o '*Ralliement*' à República. Estes últimos não seguem os conselhos do Papa, demasiado apegados que estão à Monarquia. Os republicanos tornaram-se então perseguidores no final do século."

Ora, isso é totalmente falso: os republicanos tornaram-se perseguidores doze anos antes do "*Ralliement*".

Esta enumeração era necessária também para mostrar que, na época da ascensão de Leão XIII, nenhum ato importante de legislação antirreligiosa havia ainda sido promulgado: um dos motivos invocados posteriormente para justificar o *Ralliement*, a saber, a impotência dos católicos para opor uma resistência eficaz às leis anticristãs, não existia; e, no entanto, veremos que Leão XIII estava decidido ao *Ralliement* desde sua ascensão em 1878.

O PENSAMENTO DE LEÃO XIII EM SUA ASCENSÃO

Leão XIII era Soberano Pontífice desde 20 de fevereiro de 1878. O padre BARBIER dirá em sua *História do Catolicismo Liberal na França* (tomo 2, p. 268) que "*a política do Ralliement estava em seus planos desde o início de seu pontificado*". O mesmo padre BARBIER já havia explicado (p. 106) "*que a forma republicana de governo não repugnava a Leão XIII, que ela antes lhe inspirava simpatia.*"

Desde o início, o Papa teve o desejo de reconciliar a Igreja com os Estados. "*A ideia que o novo papa havia amadurecido amplamente em Perúgia*", escreve o Padre LECANUET, "*foi aquela que animou o Pontificado de Clemente XIV: tornar a Igreja simpática aos diversos governos*". A essa política conciliatória, ele se apegou com perseverança.

Seus motivos são expostos de maneira curiosa, mas bastante verossímil, pelo escritor Louis TESTE em seu livro *Leão XIII e o Vaticano*, p. 239 e seguintes, publicado em 1880:

>

> "A Igreja nem sempre teve motivos para se louvar dos reis e imperadores. Seus maiores males vieram-lhe até mesmo das cabeças coroadas, irritadas com o freio que ela impõe a seus caprichos, ciosas da sombra com que ela tempera seu poder... Henrique V ou Napoleão seriam personagens muito consideráveis, mesmo diante do Papa... O Vaticano encara sem esforço o dia em que não houvesse mais reis, mais imperadores. E diz a si mesmo que, após abalos mais ou menos terríveis, poderia bem tornar-se o centro onde a sociedade republicana se ligaria à sociedade monárquica, onde o presente se enxertaria no passado. Há no Vaticano um partido hostil ao Conde de CHAMBORD. Roma não gosta do galicanismo; neste ponto, todos são unânimes. Ora, um príncipe tão católico na religião quanto francês na política se tornaria novamente esse 'bispo de fora' cuja influência e prestígio sempre foram temidos. O galicanismo, impossível com a república, difícil com o Império, renasceria de suas cinzas. Só aquele 'Senhor Bispo', de que pode usar-se honestamente apenas o Sr. Conde de CHAMBORD ao falar a um membro do episcopado, já lança em ROMA suscetibilidade e frieza. Só na França se imagina que ele seria clerical, isto é, na medida em que se pode compreender esse estranho vocábulo, que ele toleraria a intervenção da Igreja no Estado. Leão XIII certamente não acredita nisso. De modo que, se a religião obtivesse apenas a liberdade sob o regime atual, o Vaticano não desejaria outra coisa."

O interesse deste texto vem do fato de datar do início do reinado de Leão XIII; foi escrito doze anos antes da encíclica sobre o *Ralliement*.

Seria sobretudo por medo do galicanismo que o Papa não desejava um restabelecimento da monarquia. Esse medo não era fundado, e uma República Radical poderia acarretar contra a Igreja e a religião perseguições muito mais terríveis do que uma Realeza mais ou menos galicana.

É preciso dizer também, para explicar a posição de Leão XIII, que ele guardara de sua juventude a lembrança da Revolução de 1848 na França e da Segunda República, que não era de modo algum antirreligiosa. Ele pensava que a Terceira República poderia ser semelhante à Segunda. Era apenas uma ilusão. A Segunda República não durou. Se tivesse se prolongado, os elementos antirreligiosos teriam logo assumido o controle.

Para compreender Leão XIII, é preciso lembrar também que ele tem diante dos olhos o exemplo da Casa de Saboia, que despojou seu predecessor de seus Estados e mantém sua usurpação. Aí, seu erro foi transpor para a França uma situação particular à Itália.

Além de suas preferências políticas pela forma republicana de governo, Leão XIII, desde o início de seu pontificado, pautava sua conduta por duas ideias.

1ª ideia: Uma atitude de conciliação e de concessões em relação aos adversários da Igreja poderia amansá-los e levá-los, senão a renunciar ao seu programa antirreligioso, pelo menos a atenuá-lo sensivelmente.

A verdade era bem outra; as concessões ao adversário só podiam mostrar-lhe que, de qualquer forma, ele não corria risco algum em ser exigente e encorajá-lo a endurecer suas posições; aliás, é de notar-se que o anticlericalismo sectário dos radicais devia-se em parte, também ele, a uma atitude de conciliação: tratava-se de conciliação com o anticlericalismo alemão. GAMBETTA, naquela época, queria uma aproximação com BISMARCK. Um anticlericalismo análogo ao do *Kulturkampf* facilitaria o entendimento.

2ª ideia: O anticlericalismo dos republicanos deve-se à obstinação dos católicos em querer a realeza; uma aceitação da república pelos católicos desarmaria a hostilidade em relação à religião. Esta visão era totalmente falsa; os sectários antirreligiosos repetiam centenas de vezes que o laicismo e as leis dele decorrentes são a própria essência da república; e vimos que uma das razões do anticlericalismo é a vontade deliberada de agradar a BISMARCK, que impôs essa condição.

A AÇÃO DA NUNCIATURA

O Primeiro Núncio de Leão XIII, Dom CZACKI, queria a aceitação da transformação da França em República.

Desde sua chegada em 1879, teve uma entrevista com o Sr. DE DREUX-BREZE, representante do Conde de CHAMBORD, e com o Sr. de BLACAS. Indicou-lhes o plano de conduta traçado aos católicos e conservadores da França pela Santa Sé. Insistiu junto ao Sr. de BLACAS que as opiniões do papa, das quais era intérprete, fossem transmitidas ao Sr. Conde de CHAMBORD. Um relatório do Sr. de BLACAS foi rapidamente levado a FROSHSDORF, residência do conde. Pedia-se-lhe que renunciasse a ser pretendente ao trono da França. Como era de se esperar, a recusa do conde foi muito clara. Ele teria dito: "*Acreditava que a religião proibisse o suicídio*." Nas eleições gerais de 1881, determinou aos legitimistas que se colocassem no terreno do princípio monárquico.

Segundo o padre BARBIER, Leão XIII pensava que a república, não obstante, deveria agradecer à Santa Sé por ter aconselhado ao príncipe a abdicação.

Em 1880, o núncio CZACKI enviou a GAMBETTA uma carta na qual eram especificadas as condições sob as quais o papa e, consequentemente, o clero francês, consentiriam em aderir publicamente à república. Ao velho radical RANC, que lhe entregou essa carta, GAMBETTA respondeu: "*Pelo preço que querem cobrar, é caro demais.*"

OS DECRETOS SOBRE AS CONGREGAÇÕES

Os pontos culminantes da luta antirreligiosa travada pelos governos da república foram os decretos de 29/03/1880 sobre as congregações e a lei escolar de 28/03/1882.

Os decretos sobre as congregações levaram à dissolução de duzentas e sessenta e cinco delas, expulsas de seus conventos pela força armada. Tornaram-se um exemplo de união e firmeza. No entanto, prelados conciliadores voltaram-se para Mons. LAVIGIERE, arcebispo de Argel, fundador da obra das missões da África e da Sociedade dos Padres Brancos. Mons. LAVIGIERE foi a Roma para conhecer o pensamento do Santo Padre. O governo havia feito saber que se contentaria, por

parte das congregações, na falta de um pedido de autorização, com uma simples declaração desautorizando qualquer intenção de hostilidade política, qualquer oposição às instituições atuais do país. Mons. LAVIGIERE se ofereceu para redigir ele mesmo essa declaração. O Núncio aceitou. O texto definitivamente aprovado não diferiu sensivelmente do que havia escrito o arcebispo de Argel.

Em 18/08/1880, os membros do comitê dos Religiosos foram convocados ao arcebispado de Paris. Tomaram conhecimento do texto dessa declaração que queriam que assinassem. Houve estupefação. Essa declaração era quase idêntica à que haviam recusado, algumas semanas antes, por conselho do Cardeal GUIBERT, arcebispo de Paris.

Os Religiosos, no entanto, ficaram convencidos de que o Papa pedia sua assinatura. O R. P. LE DORE, recebido pelo núncio, redigiu esta nota: "*O núncio me disse: foi o Papa que, de acordo com os bispos e com o governo, redigiu a declaração. Ele deseja que as congregações francesas a assinem. Recusar-se a fazê-lo seria contrariá-lo, seria desobedecer-lhe, e, já que esta nota é realmente a conclusão de negociações com a Santa Sé, seria expor a honra da Santa Sé rejeitar essas condições por ela aceitas.*" Os religiosos assinaram na dor, diz o padre BARBIER.

Eis o essencial dessa declaração:

> "Por ocasião dos decretos de 29 de março, parte da imprensa redigiu violentos ataques contra as Congregações não autorizadas de ambos os sexos, representando-as como focos de oposição ao governo da república. Para fazer cessar todo mal-entendido, as congregações em questão não têm dificuldade em protestar seu respeito e submissão em relação às instituições de seu país."

Mons. FREPPEL, bispo de Angers, expressou assim sua opinião:

> "Fazer com que pobres servas do Santíssimo Sacramento e carmelitas declarem que não obedeceram a repugnâncias políticas, que protestam seu respeito e submissão em relação às instituições republicanas, seria, da parte do episcopado, um ato que não pareceria ter toda a seriedade desejável... Não há o temor de que a imprensa, atualmente, e a história, mais tarde, encontre matéria para zombaria no fato de uma superiora de Visitandinas ou Ursulinas vir declarar que rejeita toda solidariedade com as paixões políticas? Pode-se, sem faltar com a gravidade, propor a uma terceira ordem de Franciscanas que afirme, sob fé de uma assinatura, que não é um foco de oposição ao governo da república?"

Na realidade, a declaração de agosto de 1880 teve consequências mais graves do que essas zombarias. O próprio Mons. LAVIGERIE, em uma nota confidencial endereçada ao Diretor Geral dos Cultos, expressou-se da seguinte maneira:

>

> "E as consequências desses compromissos, quais são? São consideráveis:
>
> 1° - Elas arrastam forçosamente, na sequência do clero, toda a parte conservadora da nação, que hesitava em aceitar francamente a república, por compromissos anteriores ou por medo.
>
> 2° - Elas reduzem à impotência as oposições dos partidos, que, com sua hostilidade recíproca, tinham apenas um terreno comum sobre o qual poderiam se unir contra o governo: o das questões eclesiásticas e religiosas.
>
> 3° - Elas dão aos conservadores republicanos um novo e considerável ponto de apoio que lhes permite romper com os Ultra-Radicais, cujos votos não lhes são mais necessários.
>
> 4° - Preparam, enfim, o reinado estável e definitivo da forma republicana."

Tudo isso se encontra logicamente na declaração das congregações.

Monsenhor LAVIGERIE escrevia ainda ao Sr. FLOURENS, diretor dos Cultos:

> "Como não se encontrou nem mesmo um jornal para realçar o alto alcance político de um ato pelo qual a Igreja inteira, desde o Papa até o último dos religiosos, fazia causa comum com os partidos que lhe eram hostis."

O padre TOURNIER, em seu livro: *O Cardeal LAVIGERIE e sua ação política* (Perrin, Paris, 1913), poderá escrever:

> "Este ato confidencial, no qual o arcebispo de Argel desenvolve a doutrina do famoso brinde tão claramente quanto o fará dez anos depois, lança uma luz definitiva sobre a origem desse famoso convite à adesão à república. Ele é realmente a chave. Foi, com efeito, em 1880 e por ocasião do caso dos decretos que MONSENHOR LAVIGERIE preconizou a união dos católicos à forma republicana."

O padre BARBIER escreve (tomo II, p. 36):

> "A famosa declaração é um fato capital para toda a sequência desta história, pois há um vínculo direto entre a solução dada em 1880 ao caso das congregações, de um lado, e, de outro, a política solenemente inaugurada por

> Leão XIII na carta aos franceses, em confirmação do brinde de Argel. O primeiro desses eventos é o prólogo do outro e como seu balão de ensaio."

O padre BARBIER ainda escreve mais adiante (II, p. 62):

> "É preciso agora procurar a chave desta história. O Sr. TOURNIER escreve, cheio de admiração: 'Por meio desta declaração, conseguiu-se transformar, com uma habilidade extraordinária, a questão dos decretos em uma questão exclusivamente política.' Eis a chave. Era, com efeito, um *tour de force*: levar toda a gente, e até mesmo a Santa Sé, a ver nas medidas do governo uma defesa quase legítima do poder contra seus adversários, e fazer passar as congregações religiosas do terreno sagrado que era propriamente o seu para o da política, a fim de ali aceitarem a posição de suspeitas. Habilidade verdadeiramente extraordinária. E é preciso reconhecer que a honra disso cabe a Monsenhor LAVIGERIE."

Resta dizer algumas palavras sobre os resultados imediatos da famosa declaração. No mês de outubro de 1880, as expulsões, desta vez gerais, foram retomadas com a mesma violência que a dos jesuítas em 30 de junho. Os decretos de 29/03/1880 foram aplicados a trinta e oito ordens religiosas. Em aplicação dos decretos, o ministério não hesitou em empregar procedimentos inquisitoriais para excluir as congregações dos estabelecimentos de ensino. A declaração não atenuou em nada a hostilidade do governo.

A LEI ESCOLAR

A lei escolar de 28/03/1882, estigmatizada pelos católicos e pelos autores com o nome de lei das escolas sem Deus, implicava a supressão do ensino religioso. Monsenhor FREPPEL, bispo de Angers, a denunciou com energia: "*Vossa escola neutra, queirais ou não queirais, tornar-se-á em breve, forçosamente, a escola ateia, a escola sem Deus... Ela não produzirá senão céticos ou indiferentes. Criará nos espíritos uma agitação cujas consequências não podeis calcular. Não assumais diante de Deus e dos Homens uma responsabilidade tão pesada, poupai-vos essa censura que a história não deixaria de vos fazer, de terdes, num dia de irreflexão e esquecimento, perturbado vosso país por uma lei de infortúnio.*" Pode-se louvar a clarividência de Monsenhor FREPPEL, com a ressalva de que não se tratava de forma alguma de irreflexão e esquecimento por parte dos promotores da lei, mas de uma ação consciente e deliberada.

A lei de 28/03/1882 tornou-se desde então uma das leis sagradas, uma das leis intocáveis da república, seu pilar de bronze, como dizia Jules FERRY. "*Não nos enganemos*", explicava o jornal *LE TEMPS* de 26 de março, "*é talvez o acontecimento mais considerável do nosso tempo; é o começo e o germe de uma revolução nas ideias e nos costumes cujo alcance ainda é impossível medir... A direção do que se poderia chamar a alma tradicional da França vai mudar de mãos; às doutrinas de autoridade sucederão, em todos os domínios, as do livre exame. As gerações que sairão dessas novas escolas não se assemelharão mais às antigas.*"

No momento em que se ia tentar colocar a França cristã sob o jugo da instrução primária obrigatória e laica, instalar a escola sem Deus e fatalmente contra Deus, a opinião religiosa está profundamente perturbada, pronta a se levantar. Ela tem diante de si o exemplo da Bélgica, onde uma lei de 1º/07/1879 havia proibido o ensino religioso nas escolas; os bispos belgas haviam lançado interdito às escolas e sua conduta fora depois plenamente aprovada por Leão XIII, que condenou publicamente essa lei escolar. Quatro anos depois, os católicos belgas retomaram o poder.

Na França, o primeiro ato de protesto e de resistência coletiva foi obra dos católicos de Lille, e depois o mesmo ocorreu em Angers.

Os bispos intervieram, mas mais por protestos admiravelmente fundamentados do que por verdadeiros atos de resistência. "*Sem dúvida alguma*", escreve o R. P. LECANUET, "*uma palavra de ordem veio de Roma prescrevendo moderação e prudência, e todos se submetem a ela.*" Ele observa também que essa conduta dos bispos é inspirada pelo Núncio.

Leão XIII, que no entanto havia condenado expressamente a lei escolar belga, absteve-se de condenar a lei francesa. Finalmente, adotou o partido de enviar uma carta ao Presidente da República, em 12/05/1883, conjurando-o a impor sua alta autoridade para restabelecer a paz entre a Igreja e o Estado. Recorda que, cada vez que fora constrangido a apresentar queixas ao governo, jamais se afastara das regras da mais estrita moderação e delicadeza. Manifesta sua dor por não ser correspondido. O Presidente Jules GRÉVY respondeu-lhe em junho de 1883:

> "As paixões que reprovo, pode-se desconhecer que nasceram principalmente da atitude hostil do clero em relação à república, seja em seu advento, seja nas lutas que ela teve desde então que sustentar por sua existência, seja naquelas que ainda sustenta diariamente contra seus mortais inimigos? Nesse funesto conflito de paixões contrárias, infelizmente pouco posso sobre os inimigos da Igreja. Vossa Santidade pode muito sobre os inimigos da República. Se ela se dignasse mantê-los nessa neutralidade política que é o grande e sábio pensamento de seu pontificado, ela nos faria dar um passo decisivo rumo a uma desejável pacificação..."

Esse pretexto da atitude hostil do clero em relação à república é o mesmo que já havia sido invocado no caso das congregações de 1880; será sempre o mesmo que será utilizado durante o pontificado; servirá em 1900 numa carta do Presidente LOUBET em resposta às queixas de Leão XIII, e no entanto a Adesão [Ralliement] havia ocorrido entrementes.

O pretexto de GRÉVY teria influenciado Leão XIII?

Não acreditamos. Corresponde ao que ele já pensava anteriormente, reforçado em sua convicção por Monsenhor LAVIGERIE, "*que acusava sem cessar*", diz o padre BARBIER, "*os representantes dos antigos partidos de provocarem, por sua oposição à república, a perseguição contra a Igreja, e de explorarem a causa desta em proveito de seus desígnios políticos*."

RELATÓRIO DE MONS. FERRATA

Em 1890, Mons. FERRATA, futuro núncio e amigo íntimo do Cardeal LAVIGERIE, foi encarregado pelo papa de elaborar um relatório geral sobre a situação dos católicos franceses. FERRATA recebeu uma acolhida muito graciosa, é a própria expressão que ele usa em seu relatório, por parte do Presidente da República CARNOT, do Presidente do Conselho, do Ministro das Relações Exteriores e do Ministro dos Cultos. FERRATA busca a causa do fracasso dos católicos nos últimos dez anos, que não conseguiram erguer uma barreira contra a avalanche de leis antirreligiosas. Essa causa ele encontrou na desunião e divisão dos católicos. Ele também fala da oposição sistemática dos monarquistas ao governo estabelecido.

É um erro de diagnóstico. Essa desunião na realidade não existia. Os católicos sabiam se unir quando necessário contra as leis antirreligiosas de perseguição. É preciso insistir no relatório FERRATA, encontram-se vestígios dele nas cartas de Leão XIII sobre o "*Ralliement*". Mons. FERRATA conhecia mal a França e era pouco informado. Disso resultaram acusações injustas contra os monarquistas por parte do Papa. Na realidade, a causa dos reveses da oposição católica não provém da desunião, provém sobretudo do espírito acovardado. Não é a palavra divisão que se deve usar, mas a palavra pusilanimidade.

Aliás, o próprio Leão XIII reconheceu esse medo na encíclica *Sapientiae Christianae* de 1890, onde fala "*Dessa prudência da carne que quer ignorar a lei imposta de ser militante*". Citou-se frequentemente a frase de HANOTAUX dizendo "*Sabemos bem que não temos nada a temer de vossos católicos*".

KELLER, em 15/06/1891, desautorizará a frouxidão dos católicos:

> "Precisaríamos de uma palavra que reavive nossa coragem para as lutas e que nos agrupe em torno de nossos bispos, não para guardar silêncio, mas para agir, para protestar, para resistir. A frouxidão é grande, não apenas entre os partidos políticos que não oferecem perigo algum ao governo, mas também entre os católicos, que estão muito dispostos a curvar a cabeça diante da tempestade. Não teria chegado o momento de despertá-los para o bom combate?"

Em vez disso, vimos, a propósito das leis escolares, que os bispos foram incentivados por Roma à prudência e à moderação. Leão XIII havia dito a GRÉVY que nunca se desviara da delicadeza...

Aqueles que puderam ver os arquivos vaticanos abertos recentemente, de 1880 a 1890, revelaram que a Secretaria de Estado e os núncios adotaram uma atitude mais moderada do que a dos prelados diante do governo da república.

É necessário salientar que, no início da avalanche de leis antirreligiosas em 1880, a resistência era mais eficaz. Os católicos haviam repelido vitoriosamente o famoso artigo 7, que decidia que ninguém seria admitido a participar do ensino, de qualquer ordem que fosse, se pertencesse a uma congregação religiosa não autorizada.

Nos anos seguintes, essa resistência talvez pudesse ter se consolidado e impedido as leis antirreligiosas, se a moderação ou a capitulação não tivesse sido aconselhada por alguns bispos sob a pressão do magistério romano. O *Boletim Barruel* nº 7 mostrou, páginas 42 § 43, uma intervenção do núncio obrigando Albert de MUN a renunciar a um de seus projetos.

O BRINDE DE ARGEL

Em 12/11/1890, em Argel, o Cardeal LAVIGERIE oferecia um almoço ao Estado-Maior da Esquadra do Mediterrâneo; ele fez à Marinha Francesa um brinde cujas palavras tiveram grande repercussão. Não há necessidade de insistir no caráter espetacular e teatral dessa manifestação; retenhamos apenas o essencial:

> "Quando a vontade de um povo se afirmou claramente, que a forma de governo não tem em si nada de contrário, como proclamava recentemente Leão XIII, aos princípios que, só eles, podem fazer viver as nações cristãs e civilizadas, quando não há mais, para arrancar o país dos abismos que o ameaçam, senão a adesão sem segundas intenções à forma de governo, chega o momento de declarar enfim a prova feita e, para pôr termo às nossas divisões, de sacrificar tudo o que a consciência e a honra permitem, ordenam a cada um de nós sacrificar para a salvação da pátria. É o que ensino ao meu redor, é o que desejo ver imitado na França por todo o nosso clero, e, falando assim, estou certo de não ser desmentido por nenhuma voz autorizada".

A alocução não suscitou nenhum aplauso. Perguntou-se ao Comandante da Esquadra se queria responder. A resposta foi lacônica: "*Bebo à Sua Eminência o Cardeal e ao Clero da África*".

Discutiu-se se o Cardeal LAVIGERIE havia recebido um mandato do Papa, se havia sido simplesmente autorizado ou se havia agido por iniciativa própria. O fato de o Cardeal ter dito que não temia nenhum desmentido descarta esta última hipótese. Parece que Leão XIII estava decidido a pedir a um bispo que se pronunciasse publicamente pela aceitação do regime republicano. Ele teria pensado primeiro em Mons. MEIGNAN, arcebispo de TOURS, em Mons. PERRAUD, bispo de AUTUN, ou em Mons. ISOARD, bispo de ANNECY. Mons. BAUNARD, na *Revue des questions ecclésiastiques* (julho-agosto de 1913), esclareceu o problema. Ele relata que em duas audiências o Santo Padre lhe disse, falando do Cardeal LAVIGERIE:

> "Todavia, não seria preciso crer ou deixar crer que desautorizo de modo algum a pessoa nem a política do Cardeal. Não. Trata-se apenas de fazer saber que esta declaração foi ele quem a propôs e depois aceitou fazê-la, e isso sem constrangimento e por que assim o quis, e tal como a quis"... "Não dei missão ao Cardeal. Só lhe dei missão uma vez, e para outro objetivo, em 1868, para a empreitada de sua campanha apostólica contra a escravidão. Para sua declaração de adesão à república, não foi uma missão que lhe dei, mas a

> permissão com meu encorajamento".

Ao brinde de Mons. LAVIGERIE, a maioria republicana respondeu suprimindo os trajetos com preços reduzidos concedidos aos congregacionistas pelas companhias de Estrada de Ferro (novembro de 1890) e votando o direito de acréscimo, ao qual BRISSON quis absolutamente impedir que os congregacionistas se subtraíssem (janeiro de 1891). Stéphen PICHON havia reclamado a supressão da Embaixada junto ao Vaticano. PICHON e COULA haviam pedido que se impusesse como condição *sine qua non*, para admissão a qualquer função pública, a frequência às escolas do Estado.

Mons. FREPPEL, bispo de ANGERS, escreveu em ANJOU no dia 17 de novembro de 1890:

> "Uma coisa permanece incontestável: é que a república, na França, não é como em outros lugares uma simples forma de governo aceitável em si, mas uma doutrina anticristã, cuja ideia mãe é a laicização ou secularização de todas as leis e de todas as instituições, sob a forma do ateísmo social. Foi isso que ela foi desde sua origem em 1792, foi isso que ela estava se tornando em 1848 por mais que tenha vivido, é isso que ela é no momento atual em 1890. Os padres brancos poderiam tocar a marselhesa ao seu redor de manhã e à noite que ela não mudaria de natureza, porque se ela se tornasse outra coisa, deixaria de ser a república francesa, ou seja, a forma mais radical e mais antirreligiosa da revolução.
>
> Mons. LAVIGERIE deseja, sem dúvida, que a república francesa se torne mais tarde outra coisa diferente do que é neste momento. É evidentemente à república do futuro que sua adesão se dirige, e não à do presente. Por que é preciso, no entanto, que não se encontre em seu discurso nenhum traço de reservas e condições? Tal omissão é inteiramente lamentável, porque dá margem aos republicanos de dizerem o que todos repetem neste momento com inveja uns dos outros, que finalmente se encontrou um bispo para aderir sem segundas intenções a um regime inspirado e governado pela maçonaria".

No mesmo sentido, KELLER escrevia a LAVIGERIE em 15/01/1891:

> "O fato que domina a situação e que os incidentes de cada dia vêm incessantemente confirmar é a hostilidade sistemática e implacável da maioria dos republicanos contra a religião católica. Eles lhe declararam, e lhe fazem sem trégua nem descanso, o que chamais de uma guerra a faca. Eles sabem, no entanto, perfeitamente que a imensa maioria do clero e dos católicos zelosos e generosos estariam com eles se nos assegurassem uma verdadeira liberdade

> religiosa, e eles agem de má-fé quando nos reprovam nossa pretensa oposição sistemática. Pois, mesmo que mudássemos de atitude, eles estão bem resolvidos a nos combater sempre como inimigos que precisam não apenas afastar do poder, mas oprimir, destruir e fazer desaparecer.
>
> É um erro pensar que se desarmaria esse ódio adotando o rótulo republicano. E enquanto se continuaria sendo alvo das mesmas perseguições, nos separaríamos assim, sem nenhum proveito, do grande número de católicos zelosos e generosos que não têm fé na forma republicana, que a consideram identificada com o ódio à igreja e como mal adaptada ao temperamento francês. Contudo, estes não são adversários muito temíveis para a república. Eles são cheios de mansidão para com ela, de submissão às leis e não têm nenhuma vontade de se fazer matar. Eles seriam os auxiliares bastante úteis de qualquer governo honesto, ainda que não fosse o de sua escolha, contanto que não lhes peçam para negar sua fé política".

Recebido pelo Santo Padre em 13/02/1891, Mons. FREPPEL lhe entregou uma nota sobre os assuntos da França; ele queria fazer de tudo para impedir uma aprovação pelo papa das declarações de Mons. LAVIGERIE.

De sua nota podem-se reter os seguintes pontos:

1. A manifestação do Cardeal LAVIGERIE teve como primeiro resultado dividir os católicos que, até aqui, no Senado, na Câmara dos Deputados e no restante do país, estavam perfeitamente unidos na defesa religiosa e social.
2. Uma intervenção da Santa Sé no terreno político, a favor ou contra qualquer forma de governo, teria como resultado reavivar as ideias galicanas tão felizmente sufocadas pelo Concílio do Vaticano.
3. O melhor e o mais sábio é manter monarquistas, imperialistas e independentes sob o nome de partido conservador no terreno da defesa religiosa e social e das liberdades públicas. Este é o único meio de fazer chegar à Câmara uma maioria conservadora diante dos revolucionários.

Mons. FREPPEL foi ouvido atentamente, mas sua intervenção só teve um efeito temporário; a encíclica que já havia sido anunciada só foi publicada um ano depois.

A DECLARAÇÃO DOS CARDEAIS

A célebre encíclica "*Au milieu des sollicitudes*" foi precedida por uma declaração dos cardeais franceses, esta mesma provocada por declarações particularmente hostis do governo. Vários oradores na Câmara dos Deputados haviam pedido a denúncia da concordata. Ao deputado CHESNELONG, que propunha como condições formais da paz religiosa a revisão das leis escolares, o presidente do conselho de FREYCINET respondeu com um discurso belicoso e ameaçador:

>

> "O que ele nos pede é voltar atrás nas leis que a república aprovou desde que se consolidou. Sobre essas leis não voltaremos atrás."

Parece, segundo Mons. d'HULST, que a declaração dos cardeais tinha como objetivo prevenir uma intervenção de Leão XIII; ele disse numa carta "*que é um grande ato, que fará a união do episcopado, a força dos defensores da Igreja, e nos protegerá contra uma intervenção romana que ultrapassaria a medid*a".

O documento tinha por título "*Exposição da situação feita à Igreja na França e declaração dos eminentíssimos Cardeais DESPREZ arcebispo de TOULOUSE, LANGENIEUX, arcebispo de REIMS, PLACE arcebispo de RENNES, RICHARD arcebispo de PARIS, FOULON arcebispo de LYON.*" Começava com palavras duras mas verdadeiras sobre a atitude dos poderes públicos:

> "Desde doze anos o governo da república tem sido a personificação de uma doutrina e de um programa em oposição absoluta com a fé católica, e ele aplicou esta doutrina, realizou este programa de tal modo que não há hoje nada, nem pessoas, nem instituições, nem interesses que não tenham sido metodicamente atingidos, diminuídos e, tanto quanto possível, destruídos".

Seguia-se uma protestação viva contra o ateísmo oficial e a supressão das orações públicas, a ab-rogação da lei do domingo, a aplicação vexatória dos artigos orgânicos, a suspensão ou redução dos vencimentos eclesiásticos, a expulsão violenta da maioria das congregações, as leis escolares, a lei do divórcio.

A segunda parte da declaração estabelece uma regra de conduta para os católicos:

> "As leis votadas não são de modo algum essenciais a uma forma de governo e não podem fazer parte integrante da constituição de uma república respeitosa de todos os direitos".

Em resumo, os cardeais pedem o respeito às leis do país, no caso de elas colidirem com as exigências da consciência, a aceitação leal das instituições políticas, mas, ao mesmo tempo, a resistência firme às intromissões do poder secular no domínio espiritual.

72 bispos haviam aprovado a declaração cardinalícia tornada pública em 21/01/1892, mas o governo a havia encaminhado ao Conselho de Estado porque ela ultrapassava seu objeto autorizado, que era instruir os fiéis sobre seus deveres religiosos.

Observemos primeiramente que o documento já contém os dois pontos principais da encíclica de Leão XIII: combate à legislação antirreligiosa, de um lado, e aceitação leal das instituições políticas, de outro. A encíclica dirá apenas algo menos, evitando a enumeração detalhada das queixas

contra o governo da república.

O padre BARBIER observa justamente que

> "A declaração dos cardeais faz surgir a dificuldade que aguarda os católicos, a de conciliar e praticar uma 'resistência firme às intromissões do poder secular' com 'a aceitação franca e leal das instituições políticas' que, em sua forma concreta, foram desde a origem e permanecerão 'a personificação de uma doutrina e de um programa em oposição absoluta com a fé católica' e de uma aplicação dessa doutrina, desse programa 'que não deixou nada de pé'. No mínimo, os católicos deverão, se quiserem cumprir o dever que lhes é imposto, combater com energia os homens do governo e o partido que destrói o poder desde o estabelecimento da república. Mas como, com isso, professar, nos debates políticos, uma aceitação franca e leal do regime, como, principalmente, fazer crer nela?"

O último evento antes da encíclica foi uma intervenção do deputado HUBBARD interpretando a declaração dos cardeais como prova de uma incompatibilidade absoluta entre a igreja católica e o estado neutro e pedindo urgência a favor de uma lei sobre as associações.

O QUE DIZEM OS DOCUMENTOS PONTIFÍCIOS

Os documentos pontifícios concernentes ao que foi posteriormente chamado de "*ralliement*" são, por ordem cronológica:

1. A encíclica dirigida aos franceses "*Au milieu des sollicitudes*" de 16/02/1892.
2. Uma entrevista do Sr. ERNEST JUDET publicada no "*Petit Journal*" de 17/02/1892.
3. Uma carta aos Cardeais de 3/05/1892.
4. Uma carta ao Cardeal LECOT, arcebispo de BORDEAUX, de 3/08/1893.
5. Uma carta a Monsenhor MATHIEU, arcebispo de TOULOUSE, de 28/03/97.

A entrevista que Leão XIII concedeu ao "*Petit Journal*" a Ernest Judet foi publicada em 17 de fevereiro, e a encíclica assinada só foi conhecida em 21 de fevereiro. Ernest JUDET tinha autorização para publicar sua entrevista, da qual segue o essencial:

> "Faço votos de que as divisões cessem e que não haja mais entre vocês querelas estéreis que os enfraqueçam. Sou de opinião que todos os cidadãos devem se reunir no terreno legal; cada um pode guardar suas preferências íntimas; mas no domínio da ação, só existe o governo que a França se deu.
>
> A república é uma forma de governo tão legítima quanto as outras.

> Os Estados Unidos, que estão em república, apesar dos inconvenientes que derivam de uma liberdade sem limites, crescem a cada dia, e a Igreja Católica se desenvolveu neles sem ter que sustentar lutas contra o Estado. Esses dois poderes se entendem muito bem... A Igreja reivindica, antes de tudo, a liberdade; minha voz autorizada deve ser ouvida para que seu objetivo e sua atitude não sejam mais deturpados por ataques infundados. O que convém aos Estados Unidos convém a ela, com mais forte razão, na França republicana."

As orientações do Papa na encíclica podem ser resumidas em dois pontos:

1° - Aceitação do regime atual quanto à forma de governo. "*Se na ordem especulativa os católicos, como qualquer cidadão, têm plena liberdade de preferir uma forma de governo a outra, não convém que se sacrifiquem às visões pessoais e aos apegos partidários os benefícios da tranquilidade pública.*"

2° - Resistência enérgica à legislação ateia e união de todos para combatê-la. "*E eis precisamente* ", dizia Leão XIII, "*o terreno sobre o qual, postas de lado as divergências políticas, os homens de bem devem se unir como um só homem para combater, por todos os meios legais e honestos, esses atos progressivos da legislação. O respeito que se deve aos poderes constituídos não poderia proibi-lo...*"

Para concluir, o Soberano Pontífice considera a separação da Igreja e do Estado.

> "Os católicos, consequentemente, não podem precaver-se o suficiente contra o apoio a tal separação. Com efeito, querer que o Estado se separe da Igreja seria querer, por uma consequência lógica, que a Igreja fosse reduzida à liberdade de viver segundo o direito comum a todos os cidadãos.
>
> Esta situação, é verdade, ocorre em certos países. É uma maneira de ser que, se tem seus numerosos e graves inconvenientes, também tem suas vantagens, mas na França, nação católica por suas tradições e pela fé presente da grande maioria de seus filhos, a Igreja não deve ser colocada na situação precária que sofre em outros povos."

Os católicos inventaram a palavra *ralliement* (aproximação). Trata-se, de fato, de uma aproximação, mas a palavra nunca foi empregada. Lendo atentamente a encíclica, pode-se constatar que o essencial não é a aceitação das instituições; o essencial é o combate contra a legislação antirreligiosa; a aceitação do regime é apenas o meio. Ao batizar esta encíclica de "encíclica da aproximação", os católicos colocaram o meio antes do fim, ou melhor, omitiram o fim para considerar apenas o meio. Ao falar apenas de aproximação, os comentaristas silenciam sobre o conteúdo de 6 páginas da edição da *Boa Imprensa*. Essas 6 páginas são dedicadas ao combate contra a legislação.

Mas a carta de 3 de maio aos cardeais vai mais longe que a primeira carta.

> "Um dos meios de assegurar esta união é aceitar, sem segundas intenções, com aquela lealdade perfeita que convém ao cristão, o poder civil na forma em que de fato existe. Assim foi aceito na França o Primeiro Império, logo após uma horrível e sangrenta anarquia; assim foram aceitos os outros poderes, sejam monárquicos, sejam republicanos, que se sucederam até os nossos dias. E a razão dessa aceitação é que o bem comum da sociedade prevalece sobre qualquer outro interesse.
>
> Os homens que subordinarem tudo ao triunfo de seus respectivos partidos serão então convencidos de que fazem passar por uma inversão de ideias a política que divide antes da religião que une."

COMPARAÇÃO ENTRE OS DOCUMENTOS PONTIFÍCIOS E O BRINDE DO CARDEAL LAVIGERIE

Entre o discurso do Cardeal LAVIGERIE e as diretrizes de Leão XIII, há duas diferenças:

1. Dom LAVIGERIE propõe uma capitulação incondicional; não se trata de luta contra a legislação.
2. O Arcebispo de Argel fala de uma adesão sem segundas intenções. O Papa pede para aceitar sem segundas intenções. Entre aderir e aceitar, há uma nuance. Uma simples aceitação pode sugerir uma resignação mais ou menos passiva. Uma adesão supõe, ao contrário, uma colaboração ativa. "No meio das solicitudes", deste ponto de vista, é como um passo atrás. Não nos enganemos: o brinde de Argel foi um incentivo dado aos adversários da Igreja; eles sabiam, a partir de então, que não tinham mais nada a temer. Nessas condições, a ameaça de Leão XIII de um combate, mesmo enérgico, contra a legislação poderia ter alguma eficácia? Podemos duvidar. Obviamente, não se tratava para o Papa de desautorizar Dom LAVIGERIE; ele nunca considerou isso. Era, no entanto, a única maneira de tornar crível a luta contra as leis antirreligiosas.

AS RECRIMINAÇÕES DIRIGIDAS AOS CATÓLICOS

A encíclica não causou grande surpresa; era esperada. O que foi mais inesperado foram as recriminações que continha. Lemos no tomo 2 do padre BARBIER:

> "Não se compreenderia a intensa emoção causada pela carta aos franceses e pela carta aos cardeais, pouco após seu aparecimento, nem as dificuldades que suscitaram, nem os consideráveis abusos que foram cometidos nessas direções, se não se levasse em conta várias circunstâncias, a primeira das quais, e não

> menos grave, é a relação entre os atos do Papa e a situação que denunciavam, entre a conduta que atribuíam aos católicos por terem tido até então, ou que ao menos supunham da parte deles, e sua conduta real. É a primeira consideração na qual a história deve se deter."

Três tipos de queixas são enunciadas por Leão XIII contra os católicos: sua divisão, sua oposição sistemática ao regime estabelecido, sua utilização da religião para fins políticos.

- **A divisão** - O Papa retorna a isso várias vezes. Na entrevista ao *Petit Journal*, ele expressa o desejo de que as divisões cessem e que não haja mais querelas estéreis que enfraquecem. Na carta aos cardeais de 3 de maio, escrevia:

> "Constatamos cada vez melhor, de dia para dia, que a ação dos homens de bem era necessariamente paralisada pela divisão de suas forças."

É para pôr fim a esta divisão que ele preconiza a união no terreno constitucional. Talvez ele estivesse influenciado pelo relatório de FERRATA, que atribuía à desunião dos católicos sua ineficácia?

De qualquer forma, essa suposta divisão já quase não existia na realidade em 1892. As lutas que haviam violentamente dividido os partidos monarquistas estavam quase extintas. Não havia mais nenhuma chance de restauração legitimista ou bonapartista, os católicos eram quase todos orleanistas, havia entre eles poucos "brancos da Espanha", poucos bonapartistas, poucos republicanos. Sem dúvida, dissidentes subsistiam, mas os chefes políticos haviam compreendido a necessidade do acordo. A união conservadora tinha precisamente como base a preferência dada às exigências de salvação religiosa e social sobre os interesses de partido. Essa união conservadora não havia parado de ganhar terreno. O entendimento se realizara pela luta contra as leis sobre as congregações e contra as leis escolares. O acordo se realizara bastante bem nas eleições de 1885. Ao contrário do que pensava e dizia Leão XIII, a política não dividia.

Quanto a crer que os católicos, se se dissessem republicanos, não seriam divididos, nada é menos certo.

O confronto está na própria natureza do regime parlamentar, que comporta um certo número de partidos que necessariamente se opõem uns aos outros. A própria adesão (*Ralliement*) deveria ser uma causa de divisão. É ao menos o que esperavam os adversários da Igreja. FLOURENS relatou uma conversa com o Ministro do Interior CONSTANS, na qual este lhe dizia:

> "O clero foi o instrumento de sua desunião, nós queremos que ele se torne o instrumento de sua adesão. Ele serviu para uni-los, nós queremos que ele sirva para dispersá-los. Este papa ordenará aos católicos que se unam à república.

> Entre os monarquistas e os bonapartistas, alguns obedecerão a essa ordem. Outros, não. Daí, discórdia entre eles. Aqueles que se separarem da Igreja perderão seu prestígio junto aos eleitores rurais. Eles irão amuar em seus cantos. Quanto aos católicos que aderirem, serão odiados por seus antigos amigos, que os tratarão como renegados, e, acredite em mim, os republicanos não lhes darão mais estima. Eles não terão nenhum crédito no país e nenhuma autoridade na câmara, porque lhes faltará um programa político. Sua conduta não passará de um amontoado de ilogismo e sua vida, de um perpétuo renegar de seu passado. Eles não contarão. Serão uma poeira que não saberá onde se agarrar".

CONSTANS não diz o suficiente, ele apenas considera a divisão causada pela recusa ou aceitação da adesão, mas haverá também outra divisão: a dos próprios aderentes entre si.

Teria sido absolutamente necessário, para aqueles que querem aceitar a república, saber exatamente o que se esperava deles. Não era uma simples questão de escola, mas de saber de que maneira encarar a ação a ser empreendida. Foi precisamente sobre isso que, por muito tempo, não se conseguiu chegar a um acordo. Alguns preconizavam um indiferentismo político, outros uma adesão provisória, outros uma adesão definitiva. Por outro lado, tratava-se de fundar um partido católico que dominasse a república, ou um grande partido conservador que reunisse tanto os católicos quanto aqueles que o papa chama de "pessoas honestas", isto é, os republicanos moderados? Deve-se apenas repelir as leis antirreligiosas que serão propostas no futuro, ou reivindicar a abolição das leis sectárias já em vigor? A respeito das leis escolares, *La Croix* e A. de MUN rejeitam qualquer compromisso; Jacques PICOU se contenta com um programa mínimo: ele deseja que o padre possa dar instrução religiosa na escola. Ele está disposto, dirá em 16/02/1893, aniversário da encíclica, a aceitar provisoriamente a lei escolar. Ele não recusaria seu concurso àqueles "*que aplicassem a lei escolar de modo que a neutralidade deixasse de ser uma hipocrisia*". Vê-se que, longe de afastar as divisões, as diretrizes de adesão, por sua própria imprecisão, multiplicarão as ocasiões de conflito.

- A oposição sistemática - Em seu mandamento de Quaresma de 1892, Dom MATHIEU, arcebispo de Toulouse, havia dito:

> "O Soberano Pontífice nos desvia de assumir, em relação aos poderes constituídos, uma atitude de oposição sistemática que nos reduziria à impotência, dando às nossas reivindicações mais legítimas um ar de sedição."

Posteriormente, Leão XIII, em uma carta pública, felicitou Dom MATHIEU por ter fielmente explicado seu pensamento. Já o cardeal LAVIGERIE havia dito em 23/12/1890, em uma carta a Eugène VEUILLOT:

>

> "É preciso começar pela aceitação da forma constitucional do governo e pela renúncia à oposição sistemática"!

Vimos também que, em 1890, Dom FERRATA, em seu relatório, falava da oposição sistemática dos monarquistas ao governo estabelecido. Mais tarde, em 1904, um livro branco publicado pela Santa Sé falará, a respeito da atitude dos católicos no início da república, "*de uma oposição sistemática bastante difundida aos diversos governos republicanos que se sucederam rapidamente*."

O padre BARBIER chega a dizer:

> "Pôr fim à oposição sistemática atribuída, com ou sem razão, aos católicos, eis a verdadeira razão de ser da encíclica."

Na verdade, a oposição dos católicos monarquistas ou bonapartistas aos governos republicanos estava longe de ser sistemática. Logo após as eleições de 1885, as direitas reunidas em assembleia plenária votaram por unanimidade a seguinte declaração:

> "Sejam quais forem as combinações ministeriais que possam ocorrer, os deputados das direitas estão mais resolvidos do que nunca a não se desviar da atitude política que sempre mantiveram e que se resume assim: Primeiro, a não fazer nenhuma oposição sistemática."

Em 8/12/1885, Paul de CASSAGNAC escrevia:

> "Se se desse ouvidos ao partido republicano, seríamos nós a causa da bagunça atual; seríamos nós que impediríamos o governo de funcionar... As direitas deveriam protestar, deveriam dizer claramente, de uma vez por todas, como compreendem o mandato que lhes foi dado pelos eleitores de 4 de outubro. Elas acabam de fazê-lo exatamente e em medida perfeita. E o que colocam em destaque, em primeira linha de seu programa? Colocam a afirmação, a vontade de não fazer nenhuma oposição sistemática. Com efeito, o que é sistemático torna-se facilmente injusto. Quando o governo age bem, é preciso apoiá-lo sem perguntar que nome ele carrega, fosse a república. Quando age mal, é preciso opor-se a ele, fosse o governo o de sua escolha."

Foi nesse espírito que, em 1887, os católicos apoiaram o governo ROUVIER, composto por republicanos moderados, mas que estava longe de compartilhar suas ideias e que se recusava absolutamente a qualquer abolição das leis sectárias anteriores.

Leão XIII tinha razão em condenar toda oposição sistemática e toda ideia de derrubada da república pela violência, o que poderia desencadear a guerra civil, mas os católicos franceses não pensavam diferente dele. O papa se dava muito trabalho para arrombar uma porta aberta. A acusação de oposição sistemática era uma inverdade. Pode parecer legítimo, ao contrário, pensar que alguns haviam levado longe demais o espírito de conciliação e que o apoio contínuo ao Ministério ROUVIER havia sido um jogo de tolos. O qualificativo de "sistemática" dado a uma oposição que era apenas muito mole não era apenas injusto, só poderia contribuir para enfraquecer o combate contra a legislação antirreligiosa. Os católicos e seus chefes já eram demasiado inclinados a ser tímidos; serão empurrados a ser ainda mais tímidos.

- A utilização da religião para fins políticos - Em 1880, em uma carta a Eugène VEUILLOT, Dom LAVIGERIE havia falado "*dos partidos políticos militantes que não têm mais que uma força, a de sua exploração do clero e da religião, da qual fazem um instrumento de dominação*".

Da mesma forma, vimos que na carta de 3/05/1892 aos cardeais, Leão XIII teria dito:

> "os homens que subordinariam tudo ao triunfo prévio de seu respectivo partido, ainda que sob o pretexto de que lhes parece o mais apto para a defesa religiosa, estariam desde então convencidos de fazer passar, de fato, por uma funesta inversão das ideias, a política que divide antes da religião que une".

Essa censura de sacrificar o bem da religião ao interesse do partido foi ainda acentuada na carta do papa ao cardeal LECOT, arcebispo de Bordeaux, na véspera das eleições de 1893:

> "Não pudemos, no entanto, tolerar que alguns homens, levados pelo espírito de partido, se servissem de uma diferença de religião como de um escudo, para fazer mais seguramente oposição ao poder há muito estabelecido."

Essa acusação lançada aos monarquistas e outros adversários da república de usarem a religião com espírito partidário era totalmente infundada. Foi retomada pelos "*ralliés*" em sua campanha eleitoral.

A réplica foi dada a eles por Joseph de GODLEWSKI na Gazette de France.

> "Será que serviram à Igreja em vez de usá-la, os monarquistas tombados nos campos de batalha de CALTEL-FIDARDO e MENTANA?

Será que serviram à Igreja em vez de usá-la, os magistrados monarquistas que, para permanecerem fiéis à sua fé religiosa, não hesitaram em descer de seus cargos, a fim de protestar contra a execução dos decretos infames?

Será que serviram à Igreja, em vez de usá-la, os funcionários monarquistas que, sob a ameaça da delação e da destituição, recusam-se a confiar seus filhos à escola sem Deus?

Será que serviram à Igreja em vez de usá-la, os candidatos monarquistas que, desafiando a acusação de clericalismo e enfrentando os preconceitos populares, ostentaram corajosamente a bandeira da defesa religiosa?

Será que serviram à Igreja em vez de usá-la, os monarquistas que criam escolas livres, constroem Igrejas e alimentam tão generosamente os orçamentos das obras católicas?"

Podemos observar que, desde a declaração dos cardeais até a carta ao Cardeal LECOT, passando pela carta aos franceses e pela carta aos cardeais, há uma espécie de crescendo. As instruções relativas ao "*ralliement*" vão se endurecendo de um texto para outro. A declaração dos cardeais ainda contém protestos veementes contra as leis sectárias. A carta ao Cardeal LECOT formula duras recriminações contra os católicos que se recusaram a aderir. O inimigo já não é o radical anticlerical; o inimigo é o católico monarquista que atrai a perseguição por sua intransigência.

G. L.

Revision #9
Created 5 July 2026 12:15:54 by Admin
Updated 5 July 2026 14:24:07 by Admin